



SOCIEDADE BRASILEIRA DE COLOPROCTOLOGIA

Av. Marechal Câmara, 160 – Conj. 916/917 – Ed. Orly

Castelo – CEP 20020-080 – Rio de Janeiro – RJ

FAX. (21)2220-5803 – Tel. (21)2240-8927



Edital de Convocação para o Exame de Suficiência para obtenção de Título de Especialista em Coloproctologia - Concurso 2012

A Sociedade Brasileira de Coloproctologia, de acordo com as normas para concessão do Título de Especialista em Coloproctologia da Associação Médica Brasileira e o convênio firmado com o Conselho Federal de Medicina em 10 de março de 1989, leva ao conhecimento de todos os interessados, através deste Edital, que a prova do concurso será realizada em duas fases consecutivas, ambas no dia 5 de setembro de 2012, no CENTRO DE CONVENÇÕES MINAS CENTRO, na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais.

Os candidatos deverão respeitar as seguintes exigências e normas, aprovadas na reunião ordinária anual da Sociedade Brasileira de Coloproctologia em 31/10/1984, no Rio de Janeiro (RJ), com modificações recomendadas pela Associação Médica Brasileira em setembro de 2004 e de acordo com a Resolução do CFM 1973/2011 em vigor.

A) Inscrição - O candidato interessado em se submeter às provas para obtenção do título de especialista deverá fazer solicitação por escrito e apresentar à Secretaria da Sociedade Brasileira de Coloproctologia, situada à Avenida Marechal Câmara, 160 sala 916 - Edifício Orly - CEP 20020-080 - Rio de Janeiro (RJ) - Telefone: (21) 2240-8927, até 90 (noventa) dias antes da data marcada para a realização da prova teórica (ou seja, **05 de junho de 2012**), os seguintes documentos que serão avaliados pela Comissão do Título de Especialista:

1. Cópia autenticada do diploma de Médico e do registro definitivo no CRM.

2. Cópia autenticada do certificado de Residência Médica em Coloproctologia em serviço reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica e pelo M.E.C.; **ou**

2.1 cópia autenticada de certificado de estágio equivalente à Residência em Coloproctologia, em serviço credenciado pela Sociedade Brasileira de Coloproctologia, pelo período ininterrupto mínimo de 2 (dois) anos, tendo como pré-requisito, neste caso:

2.1.1 cópia autenticada do certificado de Residência Médica em Cirurgia Geral, com duração mínima de 2 (dois) anos ininterruptos, em serviço reconhecido pelo M.E.C. e pela Comissão Nacional de Residência Médica; **ou**

2.1.2 cópia autenticada do documento que comprove Estágio em Cirurgia Geral, em regime equivalente ao da Residência Médica, com duração mínima de 2 (dois) anos ininterruptos, em Serviço de Cirurgia Geral credenciado pelo Colégio Brasileiro de Cirurgiões, **ou**

2.2 cópia autenticada de Certificado que confirme o título de professor de Ensino Superior por concurso, na Área de Coloproctologia, em Faculdade de Medicina reconhecida pelo M.E.C. **ou**

2.3 Comprovação de treinamento em Coloproctologia por meio de atividades profissionais realizadas num período mínimo de 8 anos e participação em atividades científicas na área, devendo atingir no mínimo 100 pontos e utilizar como modelo o sistema de pontuação da AMB. (ANEXO III)

3. **Parágrafo único** - O candidato não pode estar, à época do concurso, em fase de formação profissional (residência, estágio, etc).

4. Comprovação autenticada de atividade profissional atual em Coloproctologia. O comprovante deverá ser referendado pelo Diretor Clínico do Hospital ou por seu representante legal, e pelo chefe do Serviço.

5. Relação das últimas 50 (cinquenta) operações coloproctológicas diversificadas (30% sobre o cólon e o



SOCIEDADE BRASILEIRA DE COLOPROCTOLOGIA

Av. Marechal Câmara, 160 – Conj. 916/917 – Ed. Orly

Castelo – CEP 20020-080 – Rio de Janeiro – RJ

FAX. (21)2220-5803 – Tel. (21)2240-8927



reto), realizadas pelo próprio candidato no exercício profissional da especialidade, e relação da participação em 15 cirurgias videolaparoscópicas colorretais, realizadas na própria instituição ou em instituição conveniada. Deverá, também, comprovar a participação em curso teórico-prático de Cirurgia Videolaparoscópica com duração mínima de 15 (quinze) horas.

, Os registros devem conter as iniciais dos doentes, registro hospitalar, tipo de operação, local e data. O documento comprobatório deverá estar assinado pelo Diretor Clínico do Hospital e pelo Chefe de Serviço.

6. Relação de 50 (cinquenta) colonoscopias realizadas no exercício profissional da especialidade, contendo iniciais dos doentes, registro hospitalar, local e data. O documento comprobatório deverá estar assinado pelo Diretor Clínico do Hospital e pelo Chefe de Serviço.

7. Curriculum Vitae, com comprovação da relação de Títulos na seguinte ordem:

7.1. Identificação: nome, data e local de nascimento, residência atual com endereço e telefone;

7.2. Atividades profissionais;

7.3. Atividades estudantis;

7.4. Cursos de aperfeiçoamento e pós-graduação "lato sensu";

7.5. Curso de pós-graduação "stricto sensu";

7.6. Concursos realizados;

7.7. Cargos públicos ou privados relacionados à atividade médica;

7.8. Atividades científicas:

7.8.1. Trabalhos apresentados na área de coloproctologia.

7.8.2. Trabalhos publicados em periódicos, na área de coloproctologia.

7.9. Participação em associações científicas;

7.10. Atividades docentes em Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo M.E.C.

Parágrafo Primeiro: Os certificados terão validade por 5 (cinco) anos, sendo renovável segundo as normas estabelecidas pela Comissão Nacional de Acreditação AMB/CFM.

Parágrafo Segundo: Toda a documentação enviada estará sujeita à verificação pela Comissão do Título de Especialista até o final do Concurso.

B) Taxa de inscrição: O candidato deverá enviar cheque nominal à Sociedade Brasileira de Coloproctologia, correspondente a 3 (três) anuidades dessa Sociedade, juntamente com a documentação exigida no item anterior. Membros quites da AMB terão direito a 10% de desconto no valor desta taxa. Não haverá restituição dessa taxa, caso o candidato seja considerado inapto a prosseguir o Concurso, em qualquer fase da sua realização.

C) Submeter-se às duas fases da prova. A primeira fase, denominada "teórica" constará de 70 (setenta)



SOCIEDADE BRASILEIRA DE COLOPROCTOLOGIA

Av. Marechal Câmara, 160 – Conj. 916/917 – Ed. Orly

Castelo – CEP 20020-080 – Rio de Janeiro – RJ

FAX. (21)2220-5803 – Tel. (21)2240-8927



perguntas a serem respondidas em 3 (três) horas. Essa prova será realizada no dia **5 de setembro de 2012 às 8:00 horas**. A segunda fase, denominada "oral", será realizada também em **5 de setembro de 2012 às 13:horas** e constará de um teste oral contendo apresentação de casos clínicos, aspectos de anamnese e exame físico específicos, exames complementares, incluindo exames de imagem; diagnóstico e indicação terapêutica; aspecto cirúrgico e prognóstico,. Cada candidato será argüido por bancas consecutivas composta por dois representantes titulares da SBCP. Os resultados das avaliações orais, serão obtidos através da média aritmética das notas dos membros das bancas.

1. O Conteúdo Programático está relacionado no Anexo I;
2. A Bibliografia sugerida está relacionada no Anexo II;
3. O caderno de questões e o gabarito da prova teórica serão liberados após o encerramento da prova.

D) Resultado final:

A aprovação será concedida aos candidatos que obtiverem índice mínimo de 70% de acertos, na média das duas provas. Ambas terão o mesmo peso na composição da média final.

O resultado final do Concurso será anunciado pela Sociedade, através da Comissão Examinadora, no período máximo de 90 (noventa) dias após o término do Congresso.

E) Banca examinadora

Constituída por Membros da Comissão do Título de Especialista em Coloproctologia e por representantes titulares da SBCP designados e sob a direção da Presidente da Sociedade Brasileira de Coloproctologia.

F) Recursos à Prova Teórica.

Somente serão aceitos os recursos à prova teórica e se obedecidas as seguintes regras:

1. Prazo de solicitação: até 7 (sete) dias corridos, após divulgação do gabarito oficial.
2. A solicitação deverá ser feita por escrito, estar devidamente identificada, conter o endereço e os telefones do candidato, bem como sua assinatura ou a do seu procurador legal. Será dirigida à Comissão de Título de Especialista da Sociedade Brasileira de Coloproctologia, podendo ser entregue em mãos ou enviada pelo correio para a sede da SBCP (Avenida Marechal Câmara, 160 sala 916 - Edifício Orly - CEP 20020-080 - Rio de Janeiro, RJ). Para avaliação do prazo, será respeitada a data da postagem.
3. O pedido de revisão, com respectiva fundamentação, deverá estar embasado na bibliografia sugerida do presente Edital;

Parágrafo único - Caberá à Comissão de Título de Especialista o julgamento dos recursos apresentados e a divulgação do parecer no prazo de 21 dias após a data da realização da prova.

G) Expedição do Título:

O candidato aprovado ao Título de Especialista deverá pagar à Sociedade Brasileira de Coloproctologia a taxa correspondente à confecção do título, que será repassada para Associação Médica Brasileira para emissão do mesmo.

H) Eventuais vícios na elaboração ou aplicação das provas, assim como os casos omissos deste Edital, serão individualmente julgados pela Comissão do Título de Especialista, salvaguardando os interesses da Sociedade Brasileira de Coloproctologia.



SOCIEDADE BRASILEIRA DE COLOPROCTOLOGIA

Av. Marechal Câmara, 160 – Conj. 916/917 – Ed. Orly

Castelo – CEP 20020-080 – Rio de Janeiro – RJ

FAX. (21)2220-5803 – Tel. (21)2240-8927



Dra Luciana Maria Pyramo Costa
Presidente

Dr. Ronaldo Coelho Salles
Secretário Geral

Anexo I

Programa para as provas do Concurso de Título de Especialista em Coloproctologia

1. Infecção na cirurgia coloproctológica.
2. Anatomia e fisiologia do cólon, reto e ânus.
3. Cirurgia video-laparoscópica colorretal.
4. Métodos diagnósticos em Coloproctologia.
5. Doença hemorroidária.
6. Abscessos e fístulas anorretais.
7. Fissura anal.
8. Hidradenite supurativa.
9. Doença pilonidal sacro-coccígea.
10. Prurido anal.
11. Doenças sexualmente transmissíveis em Coloproctologia.
12. Prolapso e procidência do reto.
13. Incontinência anal.
14. Obstrução intestinal.
15. Pólipos e síndromes polipóides do intestino grosso
16. Genética e câncer colo-retal
17. Rastreamento e prevenção do câncer colorretal
18. Câncer do cólon
19. Câncer do reto
20. Câncer do ânus.
21. Megacólon chagásico.
22. Doença de Crohn.
23. Retocolite ulcerativa inespecífica.
24. Doença isquêmica do cólon e reto.
25. Doença diverticular do cólon.
26. Hemorragia digestiva baixa.
27. Colostomias e ileostomias.
28. Síndrome do intestino irritável.

Anexo II

Bibliografia sugerida para o Concurso 2011

- 1) The ASCRS Textbook of Colon and Rectal Surgery
Wolff, B.G.; Fleshman, J.W.; Beck, D.E.; Pemberton, J.H.; Wexner, S.D. (Eds.)
Springer 2007



SOCIEDADE BRASILEIRA DE COLOPROCTOLOGIA

Av. Marechal Câmara, 160 – Conj. 916/917 – Ed. Orly

Castelo – CEP 20020-080 – Rio de Janeiro – RJ

FAX. (21)2220-5803 – Tel. (21)2240-8927



FILIADA A AMB

2) Colon and Rectum Surgery. 5TH Edition
Marvin L. Corman
Lippincott, Williams & Wilkins 2005

3) Principles and Practice of Surgery for the Colon Rectum and Anus
Puillip H. Gordon, Santhat Nivatvongs

Anexo III

Atividades	Pontos	EVENTOS
Congresso Nacional da Especialidade	20	
Congresso da Especialidade no Exterior	5	
Congresso/Jornada Regional Estadual da Especialidade	15	
Congresso Relacionado à Especialidade com apoio da Sociedade Nacional da Especialidade	10	
Outras Jornadas, Cursos e Simpósios	0,5 ponto/hora (mín. 2hs/máx. 10hs.)	
Programa de Educação à Distância por Ciclo	0,5 ponto/hora (mín. 1h/máx. 10hs.)	

Atividades	Pontos	Atividades Científicas
Artigo Publicado em Revista Médica	5	
Capítulo em Livro Nacional ou Internacional	5	
Edição Completa de Livro Nacional ou Internacional	10	
Conferência em Evento Nacional apoiado pela Sociedade de Especialidade	5	
Conferência em Evento Internacional	5	
Conferência em Evento Regional ou Estadual	2	
Apresentação de Tema Livre ou Pôster em Congresso ou Jornada da Especialidade	2 (máx. 10)	

Atividades	Pontos	Atividades Acadêmicas
Participação em Banca Examinadora (Mestrado, Doutorado, Livre Docência, Concurso, etc.)	5	
Mestrado na Especialidade	15	
Doutorado ou Livre Docência na Especialidade	20	
Coordenação de Programa de Residência Médica	5 por ano	

Dra Luciana Maria Pyramo Costa
Presidente

Dr. Ronaldo Coelho Salles
Secretário Geral